



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

LEI N° 6.499, DE 03 DE JANEIRO DE 2011

(Declara de Utilidade Pública Municipal a
“ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MISSIONÁRIA
PENIEL”).

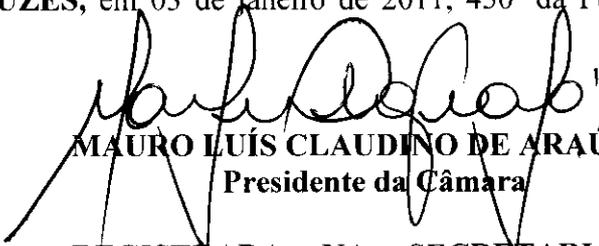
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS
CRUZES,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS
TÊRMO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

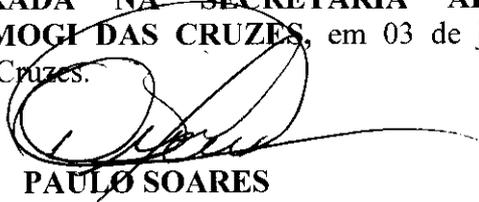
Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a
“ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MISSIONÁRIA PENIEL”, de Mogi das Cruzes com sede
na R. Gastão Costa, nº 78, no bairro Mogi Moderno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas
Jurídicas – CNPJ, sob nº 04.611.864/0001-09.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES, em 03 de janeiro de 2011, 450º da Fundação da Cidade de Mogi das
Cruzes.**


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

**REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 03 de janeiro de 2011, 450º da
Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.**


PAULO SOARES
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR CARLOS EVARISTO DA SILVA)